



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 15/SESA, DE 13 DE ABRIL DE 2012 - RETIFICAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO**  
**AMAPÁ**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0419, de 14 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5167, datado de 14 de fevereiro de 2012, torna pública a retificação do Edital Normativo Nº 004/SESA – Nível Superior e Nível Médio, de 8 de março de 2012, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para os cargos de nível superior e nível médio, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme a seguir.

1. O prazo final das inscrições do concurso em referência fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
2. A data final para o pagamento do boleto bancário passa a ser 15 de maio de 2012.
3. O prazo final para solicitação de isenção fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
4. Será divulgada na data provável de 7 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição atendido poderá interpor recurso no período de 8 a 10 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição serão divulgadas na data provável de 14 de maio de 2012, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>. O candidato que não tiver seu recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 15 de maio de 2012.
5. O prazo final para solicitação de concorrer às vagas como portador de deficiência e de atendimento especial fica prorrogado até o dia 30 de abril de 2012.
6. Será divulgada na data provável de 21 de maio de 2012 a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência. O candidato que não tiver seu pedido atendido poderá interpor recurso no período de 22 a 24 de maio de 2012. As respostas aos recursos contra o indeferimento da solicitação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência serão divulgadas na data provável de 30 de maio de 2012, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.
7. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 6 de junho de 2012.
8. O subitem 8.1.1 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para os cargos de Médico terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável **de 24 de junho de 2012**, no turno matutino.
9. O subitem 8.1.2 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para o cargo de Enfermeiro terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável **de 23 de junho de 2012**, no turno matutino.
10. O subitem 8.1.3 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para os cargos de Nível Superior terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável **de 23 de junho de 2012**, no turno vespertino.
11. O subitem 8.1.4 passa a ter a seguinte redação: A prova objetiva, para os cargos de Nível Médio terão a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável **de 24 de junho de 2012**, no turno vespertino.
12. Os candidatos inscritos que desejarem poderão requerer, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 9 às 16 horas, exceto sábados, domingos e feriados, a devolução da taxa de inscrição na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no **Protocolo Geral da SEAD, no Centro Cívico, localizado na Av. Fab, n.º 87, em Macapá, CEP 68.900-073** ou por meio do e-mail [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

**Maria Luiza Pires Picanço Cearense**  
**Secretária de Estado da Administração**  
Presidente da Comissão